



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO / QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
PROCESSO Nº 23109-007897/2020-41

Licitação: Tomada de Preços nº 003/2020

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil para execução de obras para adequações à acessibilidade e atualização do sistema de prevenção e combate à incêndio e pânico do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS) da UFOP, em Mariana/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às dez horas, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação reuniram-se: **Élcio Rodrigues das Dores – Presidente, Luiz Gustavo Gonzaga Moreira e Walter Cardoso - membros**, todos designados pela Portaria UFOP nº. 201 de 04 de maio de 2020, para procederem a sessão de julgamento dos documentos apresentados para Habilitação/Qualificação Técnica, Envelope – 01 do processo acima processo acima referenciado e conforme Ata de Abertura dos Envelopes dos documentos de Habilitação/Qualificação Técnica, datada de 24/11/2020. Foram analisadas as documentações das empresas **GMT Construções e Restauo Eireli; Construtora Vidigal Ltda., Araújo Corrêa Engenharia de Planejamento e Execução Ltda., Construtora Luta Ltda.; Elis Construções, Terraplanagem e Transporte Ltda. -ME; Método Materiais de Incêndio e Hidráulicos Eireli e da empresa MF Engenharia Eirelli**. Após análise, e baseado no Parecer Técnico emitido pela equipe técnica da Prefeitura Universitária, informamos que a empresa **Elis Construções, Terraplanagem e Transporte Ltda.** não apresentou atestados relativos à realização de obras de adequação à acessibilidade estando, por esse motivo, **inabilitada** para o certame. Que a empresa **Araújo Corrêa Engenharia de Planejamento e Execução Ltda.** encaminhou atestado fornecido pela Santa Casa de Misericórdia de São João Del Rey, porém o mesmo não possui similaridade com o objeto licitado. O atestado emitido pela CODEMIG possui vários responsáveis técnicos, contudo os profissionais que possuem vinculo apresentado com a empresa são responsáveis pela execução do SPCIP e sistemas elétricos, não havendo neste caso comprovação de ações de adequação à acessibilidade. Já o atestado emitido pela Prefeitura de Ipatinga comprova experiência também em SPCIP, mas novamente não há alusão a qualquer serviço de adequação a acessibilidade. Por fim o atestado emitido pela ADOP, faz referência a elaboração de projetos de acessibilidade e não da execução de obras com essa finalidade. Por todo o exposto é considerada **inabilitada** para o processo pois não apresentou atestados relativos à execução de obras de adequação à acessibilidade e, a empresa **Método Materiais de Incêndio e Hidráulicos Eireli** também não apresentou atestados referentes à adequação a acessibilidade, por esse motivo é considerada **inabilitada** tecnicamente para a sequência do processo licitatório. Diante de todo o exposto a CPL declara **Inabilitadas/Desqualificadas** as empresas: **Elis Construções, Terraplanagem e Transporte Ltda., a empresa Araújo Corrêa Engenharia de Planejamento e Execução Ltda e a empresa Método Materiais de Incêndio e Hidráulicos Eireli**. Declara ainda **Habilitadas/Qualificadas** as empresas: **MF Engenharia Eireli, GMT Construções e Restauo Eireli, Construtora Vidigal Ltda e Construtora Luta Ltda**, todas por apresentarem todas as declarações, certidões de registro nos conselhos profissionais e atestados compatíveis com o objeto licitado. Dando sequencia ao processo, informamos que a Sessão Pública de Abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, Envelope 02, será realizada as 09:30 horas do dia 08/12/2020, no mesmo local indicado no edital, **caso não haja interposição de recursos**. Informamos também que o prazo para apresentação de recursos, encerra-se as 17:00 horas do dia 04/12/2020 e que devido a pandemia, caso haja recursos, os mesmos deverão ser protocolados até o horário estabelecido. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação presentes na reunião. Atue-se, divulgue-se e cumpra-se.

Luiz Gustavo Gonzaga Moreira

Elcio Rodrigues da Dores

Walter Cardoso